# Anvisa determina a apreensão de suplementos falsificados da marca Vitaflor

**Produto anunciado em site de vendas apresenta divergências com o suplemento original. Saiba mais.**

A Anvisa determinou, nesta segunda-feira (19/01), que todos os suplementos Colosfort Lactoferrin Plus, da marca Vitaflor, vendidos por Luccas Arruda Dinucci (LD Suplementos) – CNPJ: 59358753000116, sejam apreendidos. A Agência também proibiu a comercialização, distribuição, fabricação, divulgação e consumo desses produtos.

Segundo informações prestadas pela empresa Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda, verdadeira responsável pelo produto Colosfort Lactoferrin Plus Vitaflor, não há nenhuma relação desta com a empresa Luccas Arruda Dinucci (LD Suplementos), que anuncia os suplementos falsos no site da Magazine Luiza.

Os itens falsificados não apresentam informações sobre o lote, data de fabricação e data de validade. Esses dados deveriam estar impressos no fundo da embalagem dos produtos.

Confira a Resolução no Diário Oficial da União

---

# Anvisa aprova nova indicação para medicamento voltado a doença renal rara

**Nova indicação para o medicamento Empaveli amplia opções de tratamento para pacientes.**

A Anvisa aprovou uma nova indicação terapêutica para o medicamento Empaveli (pegcetacoplana), do laboratório Pint Pharma. O produto, que já era autorizado no Brasil para o tratamento da Hemoglobinúria Paroxística Noturna (HPN), passa agora a poder ser utilizado também em pacientes com Glomerulonefrite Membranoproliferativa Imunocomplexo Primária (GNMP-CI Primária).

A GNMP-CI Primária é uma doença renal rara, sem causa conhecida, caracterizada por uma resposta inadequada do sistema imunológico, que leva ao depósito de imunocomplexos e de componentes do sistema complemento nos glomérulos – estruturas responsáveis pela filtragem do sangue nos rins. Esse processo provoca inflamação e alterações na estrutura renal, podendo resultar em proteinúria, presença de sangue na urina, síndrome nefrótica e, nos casos mais graves, progressão para insuficiência renal.

Com a aprovação da nova indicação, os pacientes passam a contar com uma alternativa terapêutica específica, o que pode contribuir para um manejo mais adequado da doença e para a redução da progressão do comprometimento renal. A ampliação do uso do medicamento representa um avanço especialmente relevante em áreas onde as opções de tratamento ainda são limitadas.

A decisão da Anvisa foi baseada na avaliação criteriosa de qualidade, segurança e eficácia, conforme os critérios regulatórios vigentes. A medida foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (19/1).

---

# Determinado recolhimento e suspensão de produtos alimentícios contendo glitter

**Empresa anunciava os itens irregulares em plataformas de vendas online.**

A Anvisa determinou o recolhimento dos produtos para decorar alimentos da empresa 3JG Indústria e Comércio de Artigos para Confeitagem Ltda. Morello. Eles também tiveram a sua comercialização, distribuição, fabricação, divulgação e consumo suspensos.

Os itens afetados pela medida são: Folha de Ouro para decoração com polímeros plásticos da marca Morello (todas as cores) e Pó/Brilho (Glitter) para decoração com polímeros plásticos da marca Morello (todas as cores).

O motivo da suspensão é porque os produtos estão sendo vendidos para serem usados em alimentos, mesmo contendo substâncias não autorizadas como glitter e plástico, nas plataformas de vendas online como Shopee, Mercado Livre, Amazon e no Instagram.

Leia a Resolução no Diário Oficial da União

**Fonte:** Anvisa, em 19.01.2026.